



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ:25.016.789/0001-11



DECRETO N° 053/2018

PRAIA NORTE-TO, AOS 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre o Feriado Nacional/Municipal e Ponto Facultativo no Município de Praia Norte/TO e dar outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria n° 468, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União do dia 26/12/2017 e Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, pelo presente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Feriado no Município de Praia Norte/TO** o dia 15/11/2018 – alusivo ao Dia da Proclamação da República, conforme o calendário nacional do ano em curso e **Ponto Facultativo** o dia 16 de Novembro de 2018, nos órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais. O presente Decreto se estende aos estabelecimentos comerciais localizados no perímetro do Município de Praia Norte/TO, em conformidade com a Portaria n° 468, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União do dia 26/12/2017.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data do dia 15 de Novembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal